



LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS SIEMENS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA - PE 003/2025

4 mensagens

Antunes, Julia Martins De Almeida <juliamartinsdealmeida.antunes@siemens-healthineers.com>

11 de março de 2026

às 15:43

Para: "cpl@mangaratiba.rj.gov.br" <cpl@mangaratiba.rj.gov.br>, "cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com" <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>

Cc: "Dos Anjos, Amanda Rayssa" <amanda.dos-anjos@siemens-healthineers.com>

A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8195/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no **CNPJ nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na [Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A](#) – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na [Avenida Mutinga, 3800 – 4º e 5º Andar](#) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026** vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO:

Solicita a convocação: “Monitores LCD/LED duplos de no mínimo 19” (1280 × 1024 px) ou display único ≥ 25” (1920 × 1080 px).”

Esclarecemos que o equipamento que desejamos ofertar possui um monitor de LED de 23,8”, com uma diferença ínfima em relação ao solicitado em edital. Projetado para visualização da imagem ao vivo e de referência simultaneamente, o monitor é ideal para visualização de estruturas anatômicas estáticas e dinâmicas, implantes, parafusos e dispositivos. O equipamento também possui em seu monitor tecnologia touchscreen que auxilia em um fluxo de trabalho mais simples e eficiente. Dessa forma, podemos considerar que serão aceitas propostas equipamentos com monitor único de 23,8”?

2. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:

Solicita a convocação: “5.2. O referido prazo não poderá exceder a 60 (sessenta) dias corridos.”

Informamos que o equipamento de Arco Cirúrgico é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Arco Cirúrgico é de procedência estrangeira, ou seja, está sujeito a todos os trâmites de importação e desembaraço aduaneiro, sendo que o cumprimento de tais trâmites poderá ocasionar atrasos involuntários por parte da contratada. Sendo assim, podemos considerar o prazo de fornecimento de até 90 dias para equipamentos importados, mesmo que este seja fornecido na modalidade nacionalizada?

3. QUANTO À CONDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA:

Solicita o edital: 5.14. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, bem como detalhes contidos nos itens que porventura sejam

entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Secretaria Municipal de Saúde; “ E

“6.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.”

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessária a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 90 (noventa) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

Dessa forma, podemos considerar que atendemos a necessidade da instituição através desse atendimento?

Atenciosamente | With best regards,

Julia Martins de Almeida Antunes

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM FI DI OTO BRA
[Av Mutinga, 3800 | CEP 05110-902 Sao Paulo, Brazil](#)

LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>
Para: COMPRAS SAUDE <comprassaudemangaratiba2017@gmail.com>

12 de março de 2026 às 08:16

Bom dia,

segue o esclarecimento para a resposta até amanhã 13/03/2026 .

atenciosamente,

Mariaan Alves
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAUDE <comprassaudemangaratiba2017@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>

12 de março de 2026 às
09:26

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Processo Administrativo nº 8195/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, referente ao descritivo técnico e condições de fornecimento do equipamento, a Administração esclarece o que segue:

1. Quanto ao descritivo técnico – tamanho do monitor

O edital estabelece como requisito técnico monitor duplo de no mínimo 19" ou monitor único igual ou superior a 25", caracterizando, portanto, parâmetro mínimo de desempenho.

Nesse sentido, considerando os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, será admitida a apresentação de equipamento com monitor único de 23,8", desde que atenda às demais especificações técnicas e de desempenho previstas no Termo de Referência.

Ressalta-se que o edital adota parâmetros mínimos de especificação, permitindo a aceitação de soluções tecnológicas equivalentes ou superiores, desde que não comprometam a funcionalidade, a qualidade da imagem e a finalidade clínica do equipamento.

Assim, poderá ser aceito monitor com tamanho superior ao mínimo especificado, desde que garantidas as funcionalidades exigidas.

2. Quanto ao prazo de entrega do equipamento

Conforme estabelecido no edital, o prazo máximo de entrega definido pela Administração é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da formalização da contratação.

Tal prazo foi estabelecido considerando a necessidade assistencial da rede municipal de saúde, bem como o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para implantação do equipamento.

Dessa forma, permanece mantido o prazo estabelecido no edital, não sendo possível sua ampliação para 90 (noventa) dias.

3. Quanto à substituição ou reparo do equipamento

O edital prevê a obrigação da contratada de substituir ou reparar equipamentos que apresentem defeito ou desconformidade, garantindo o pleno funcionamento do objeto contratado.

Ressalta-se que, considerando a natureza essencial do serviço hospitalar, a Administração não pode permanecer por períodos prolongados sem o equipamento, pois tal situação poderia comprometer a continuidade da assistência aos pacientes.

Assim:

Será admitida a realização de reparo técnico, quando possível;

Entretanto, não será admitida indisponibilidade prolongada do equipamento, especialmente por prazo de até 90 dias, tendo em vista o impacto direto na assistência hospitalar.

A contratada deverá garantir tempo de resposta e solução compatíveis com a continuidade do serviço público de saúde, podendo, quando necessário, disponibilizar solução alternativa ou equipamento substituto durante o período de manutenção, de modo a não interromper o atendimento.

Tal exigência encontra respaldo no princípio da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto:

Será aceito monitor com dimensão superior ao mínimo previsto, desde que atendidas as demais especificações técnicas;

Permanece mantido o prazo de entrega de até 60 dias conforme edital;

Não será admitida indisponibilidade prolongada do equipamento, devendo a contratada garantir reparo ou solução alternativa que preserve a continuidade do serviço hospitalar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO MANGARATIBA <cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com>

12 de março de 2026 às 11:10

Para: juliamartinsdealmeida.antunes@siemens-healthineers.com

Cc: amanda.dos-anjos@siemens-healthineers.com

Bom dia,

segue a resposta abaixo de vosso pedido de esclarecimento.

atenciosamente,

Mariana Alves

[Texto das mensagens anteriores oculto]